



Diário Oficial

IMPrensa Oficial - Poder Executivo. ANO VII Nº 206 - QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2019 - PÁG(S). DO DIA: 1

Prefeitura de Arari
arari.ma.gov.br

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

Lei 1

Decreto..... 1

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS

ROBERTO DORNELES CAMARGO 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

LEI MUNICIPAL Nº 070, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSIDERAR DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE ARARI – IHGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a considerar de Utilidade Pública Municipal o Instituto Histórico e Geográfico de Arari – IHGA e dá outras providências.

Art 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO,

AOS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

Djalma de Melo Machado
Prefeito

DECRETO Nº 013, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 28 DE OUTUBRO DE 2019, TENDO EM VISTA AS COMEMORAÇÕES AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

D E C R E T A:

Art. 1º - Decreta Ponto Facultativo o dia 28 de outubro de 2019, tendo em vista as comemorações ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI/MA, AOS 21 DE OUTUBRO DE 2019.

DJALMA DE MELO MACHADO

Prefeito

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
ROBERTO DORNELES CAMARGO

Roberto Dorneles Camargo, portador do RG n.º 1032538884 SSP-RS, e CPF n.º 524.987.010-53, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Arari (Sema) a LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL – L.U.A., para atividade de Rizicultura, situada às margens da Estrada de Moitas, na localidade Crivirizal, no município de Arari, Estado do Maranhão.



Diário Oficial do Município

Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

Djalma de Melo Machado Prefeito Municipal

Álvaro João Batalha Jardim Vice-prefeito Municipal

Dini Jakson Machado Praseres Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira

João Batista Ericeira Silva Diretor do Departamento Municipal de Comunicação

José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA/Editor do Diário Oficial do Município

Rodilson Silva de Araújo Procurador Jurídico

Prefeitura de Arari - Departamento Municipal de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 02 Centro – Arari / MA CEP 65.480-000

arari.ma.gov.br/diário - diariooficial@arari.ma.gov.br

(98) 3453-1140 - (98) 984399501 – (98) 981928957